

ANEXO IV - RESOLUÇÃO CONJ. № 0003

CARGO: PESQUISADOR		CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
FUNÇÃO SINGULAR: PESQUISADOR		JORNADA: Na forma da legislação
		vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: PESQ		CBO:
ESCOLARIDADE EXIGIDA		
1. Mestrado	2. Doutorado	3. Doutorado com experiência
PECULIARIDADE		
1. Habilitação e conhecimentos comprovados na área de atuação conforme estabelecido em editais e/ou		
demais atos legais.		
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO		
1. Existência de vaga no cargo e na classe.		
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		
3. Inspeção e avaliação médica obrigatória por órgão pericial do Estado.		
4. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja		
regulamentado por Lei.		
5. Outros requisitos vinculados ao exercício do cargo e da função, contemplados em edital de		
regulamentação de concurso público.		
REQUISITOS FACULTATIVOS		
Aptidões físicas e psicológicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação.		

- 2. Carteira Nacional de Habilitação CNH.
- 3. Conhecimentos de informática em nível de usuário.

DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO

Avaliar, coordenar, liderar, propor, planejar e executar atividades de gerenciamento e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Organizar e coordenar as atividades das equipes sob sua responsabilidade e administrar os recursos humanos e materiais necessários no âmbito da instituição. Contribuir para a captação de recursos junto a órgãos financiadores para a execução dos projetos, respondendo pelo cumprimento de prazos e objetivos a serem alcançados, avaliando tendências e monitorando fatores internos e externos. Orientar, supervisionar e capacitar alunos de nível médio, graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, bem como pesquisadores de instituições parceiras – nacionais e internacionais, e treinar profissionais que atuam no setor agropecuário e áreas afins. Coordenar e gerenciar equipes de colaboradores na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Elaborar publicações técnicocientíficas, normas, laudos e pareceres, divulgando-as por meio de publicações nacionais e internacionais e assessorar a elaboração de processos para a obtenção de direitos de propriedade intelectual. Interagir com as comunidades científicas, tecnológicas e a sociedade, prospectando novas oportunidades de pesquisa e tecnologias aplicáveis ao setor agropecuário subsidiando as tomadas de decisões institucionais. Elaborar cenários potenciais de desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para a expansão do limite do conhecimento na sua área de especialidade. Definir diretrizes e estratégias de atuação buscando a colaboração interinstitucional e interdisciplinar na elaboração e execução de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica. Representar a instituição em diferentes fóruns, por nomeação. Realizar apresentações e palestras sobre assuntos relacionados a sua área de especialidade e atuar e/ou coordenar comissões técnico-científicas internas e externas. Participar na organização de eventos técnicoscientíficos. Articular-se com diferentes parceiros (pesquisadores, professores, colaboradores e profissionais externos à instituição) na elaboração de projetos, na sua execução e nos processos de divulgação. Promover e participar de atividades de intercâmbio de conhecimentos e de experiências na sua área de atuação e de especialidade. Analisar a viabilidade de alternativas de linhas de atuação técnico-científica e institucional, sugerindo diretrizes. Solucionar problemas inéditos e multidisciplinares que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas aplicando criativamente seus conhecimentos e considerando seus impactos na sociedade. Identificar e analisar problemas, propor soluções, estabelecer planos de ação e acompanhar a sua implementação em projetos de grande porte interinstitucionais. Prestar consultorias de interesse institucional tanto em âmbito nacional como internacional. Identificar e avaliar os riscos inerentes à pesquisa em sua área de atuação e assegurar que as questões legais e éticas sejam obedecidas. Executar outras atividades compatíveis com os conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas para o exercício da função singular.

COMPETÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES

- 1. Relacionamento interpessoal
- 2. Comunicação
- 3. Articulação no atendimento ao público interno e externo
- 4. Inovação
- 5. Iniciativa
- 6. Trabalho em equipe
- 7. Negociação
- 8. Liderança
- 9. Flexibilidade
- 10. Proatividade
- 11. Visão sistêmica
- 12. Visão estratégica
- 13. Aprendizado contínuo